



**Câmara Municipal de São Paulo**  
*Gabinete do vereador Juscelino*

PR 11/10

**Justificativa**

O dispositivo em apreço proíbe a concessão de títulos honoríficos a pessoas no exercício de cargos ou funções executivas, eletivas ou por nomeação.

Propugna-se com presente por sua supressão, pois não se justifica a manutenção de semelhante vedação. O exercício de cargos ou funções como aventadas pela norma não guarda relação com as motivações para tal título honorífico, que se baseiam exclusivamente nos méritos nacionais e estrangeiras aptas a recebê-los.

Assim, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.